

ATA N.º 2/2020

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELA MESTRE AMÉLIA MARIA MARQUES MESTRE

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, reuniu, por videoconferência (via plataforma zoom), o Júri designado, para as provas de atribuição do Título de Especialista requeridas pela Mestre Amélia Maria Marques Mestre na área científica de "Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação: Educação Especial - (CNAEF 140)" no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Leiria e Lisboa nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, alterado por Despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pela Professora Adjunta Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço, Diretora da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES), que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente Interino do Instituto Politécnico de Santarém (IP Santarém), conforme Despacho n.º 83/2020, de 15 de abril, pela Professora Adjunta Doutora Olga Maria Assunção Pinto dos Santos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), pela Professora Adjunta Doutora Isabel de Lacerda Pizarro Madureira da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa (IPLisboa), pela Professora Adjunta Doutora Gracinda Maria Nunes Costa Hamido da Escola Superior de Educação do IP Santarém, pelo Prof. Doutor com agregação, David António Rodrigues e pela Mestre Dra. Ana Maria Lopes dos Reis Ferreira individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos (OT): Análise da resposta dada pela Candidata à deliberação tomada pelo júri na primeira reunião (de 07 de maio de 2020), no sentido de a mesma lhe remeter dados adicionais que permitam estabelecer a relação do trabalho apresentado com a sua experiência profissional na área da formação de professores, no prazo máximo de trinta dias úteis.

Participaram na reunião todos os membros do Júri.



A Diretora da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando, em especial, as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente Júri, bem como os Institutos Politécnicos de Leiria e Lisboa, instituições parceiras com o IPSantarém, neste processo.

Iniciada a reunião passou-se, de imediato, ao ponto único da OT, isto é, à análise da resposta enviada pela candidata, a 14 de maio de 2020, ao ofício n.º 237, de 12 de maio do corrente, enviado pela Sra. Presidente do Júri, o que foi feito, nos termos seguintes:

Na resposta apresentada a candidata admite ter tido dúvidas na identificação da área a que se candidatou a provas de especialista solicitando ao júri que reconsidere a alteração da área da prova de “Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação: Educação Especial - (CNAEF 140)” para “Ciências da Educação: Educação Especial (CNAEF 142)”, área na qual considera que o trabalho de natureza profissional anteriormente apresentado, intitulado “*A Educação Inclusiva como Prática Desafiante: A Construção de uma Resposta Diferenciada*”, se enquadra (cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto).

Analisada a exposição constatou-se existir, de facto, um erro ao nível do enquadramento na área solicitada a realização das provas, razão que levou o júri a submeter à votação nominal a proposta formulada, tendo aquele deliberado, por unanimidade, aceitar a alteração da área da prova para “*Ciências da Educação: Educação Especial (CNAEF 142)*”, considerando que o trabalho apresentado se insere, de facto, na área ora proposta, estando, assim cumprido o disposto no artigo 13.º n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto.

Em consonância com a alteração da área da prova e por forma a permitir que a candidata proceda às correções necessárias ao enquadramento do trabalho na área objeto da alteração, o júri deliberou, ainda, por unanimidade, aceitar o pedido efetuado pela candidata na sua resposta ao ofício n.º 237, de 12 de maio do corrente, de efetuar atualizações a alguns aspetos do trabalho apresentado, dando-lhe o prazo máximo de 30 dias úteis para o concretizar.

Desta forma, e tendo em conta os fundamentos que constam no Relatório anexo à presente ata (cf. n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto), o Júri deliberou por unanimidade

que a candidata Amélia Maria Marques Mestre satisfaz as condições de admissão às provas (cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do supramencionado Decreto-Lei), por cumprir, cumulativamente, as condições exigidas no artigo 7.º, alíneas a) e b) do referido Diploma e pelo facto do trabalho se inserir na área para que foram requeridas as mesmas (alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto).

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação à candidata da aceitação da alteração da área da prova conforme requerido pela mesma, da autorização para efetuar as alterações solicitadas ao trabalho, no prazo máximo de trinta dias úteis, e da deliberação final do Júri da sua admissão às provas, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

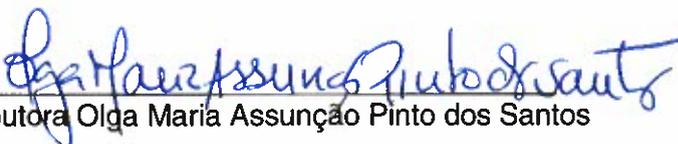
Santarém, 19 de maio de 2020.

A Presidente do Júri



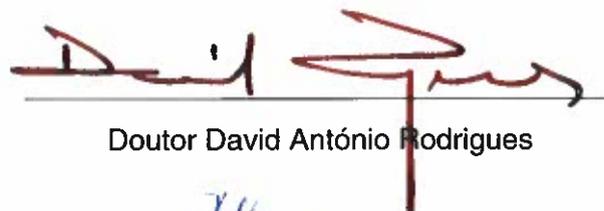
Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço
(Por delegação de competência do Presidente Interino do IPSantarém)

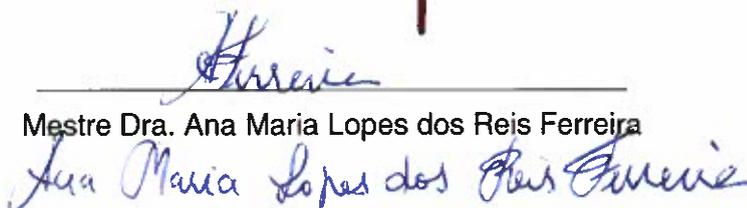
Os Vogais


Doutora Olga Maria Assunção Pinto dos Santos


Doutora Isabel de Lacerda Pizarro Madureira


Doutora Gracinda Maria Nunes Costa Hamido


Doutor David António Rodrigues


Mestre Dra. Ana Maria Lopes dos Reis Ferreira